

## **1.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 40/2025**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 40/2025, de 10/11/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Assistente Administrativo Geral I, a saber:

**1.** O item 12 do Edital FEBE n.º 40/2025, de 10/11/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**12. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Presidência e publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira).

**2.** As demais disposições do Edital FEBE n.º 40/2025, de 10/11/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 9 de dezembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 9 de dezembro de 2025.